



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA RIO DE JANEIRO N.º 304 — FONES: (0172) 77-1212 — CEP 15.240-000

C. G. C. (M. F.) N.º 49.107.725/0001-72

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº03/97

Dispõe sobre apreciação das Contas do Prefeito Municipal de Nipoã, exercício de 1.995.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Nipoã, relativas ao exercício de 1.995, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, / processo nº 2549/026/96.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de setembro de 1.997.

  
GILBERTO CARDOSO DE ANDRADE  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA